

DECRETO Nº 4.728, de 06 de fevereiro de 2018.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.302, de 05 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$18.000,00(dezoito mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento.

Unidade Orçamentária	NATUREZA DA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
ria/programa de	DESPESA		
trabalho			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
SAÚDE/FUNDO			
MUNICIPAL DE			
SAÚDE			
1101.10.301.0010. 31900400		121100	18.000,00
2.468			
TOTAL			18.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçament NATUREZA DA ária/programa de DESPESA trabalho SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
1101.10.301.0010. 31901100 2.468	121100	18.000,00
TOTAL		18.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal